

Manifesto do Contas à Vida

sobre o Programa de Estabilidade e Crescimento para 2010-2013

Aproximando-se o primeiro aniversário do Programa da TVI24 Contas à Vida (CaV), pensou-se escolher o tema da sustentabilidade orçamental para manifestar a necessidade de um esclarecimento público acerca do abrandamento do endividamento público e privado – abreviado em PEC@CaV – ao longo da legislatura iniciada no Outono passado.

Este manifesto retoma posições referidas ao longo de muitas das 43 sessões do CaV, em especial depois da interrupção do Verão. Visa assim fazer-se eco do debate acerca da natureza da saída da crise que se está a verificar noutros países, designadamente nos Estados Unidos e no Reino Unido. Tendo em conta que a pertença á zona do euro nos últimos dez anos não eliminou o problema do financiamento externo e do risco-país, contrariamente às expectativas mais optimistas, trata-se de encontrar o ajustamento mais apropriada ás características estruturais da economia portuguesa.

A esse respeito, a comparação com outras economias altamente endividadas, como a Grécia, é instrutiva no que toca à diferença quer nos juros das Obrigações do Tesouro quer na protecção específica quanto ao risco de bancarrota através dos seguros ditos CDS. Também é oportuno salientar, como o fez o Fundo Monetário Internacional no último relatório de seguimento da economia portuguesa, que a aproximação crescente das duas economias ibéricas torna a mais pequena vulnerável à grave recessão da maior, agravando ainda mais o risco de abafar o efeito doméstico de qualquer estímulo orçamental, sobretudo o que envolva grandes investimentos públicos.

Nessas circunstâncias, a prometida apresentação e discussão do PEC deve recolher e acolher a mais ampla participação, tanto na sua elaboração como na sua divulgação. Mais, o PEC deve projectar um espírito de cooperação entre o governo e os partidos da oposição que nele se queiram incorporar para que a viabilização do OE 2010 no Parlamento seja credível para cidadãos, contribuintes e investidores. Ora há que reconhecer que aquela cooperação tem faltado, mesmo no que toca a comparações com os outros países vulneráveis da zona euro. Portugal tem situações de défice melhores do que a Grécia e de desemprego melhores do que a Espanha mas ao negar um risco de contágio económico e financeiro incontornável arrisca-se a aparecer complacente. Se nem a verificação da fiabilidade e da consistência intertemporal das variáveis relevantes nem a desagregação do emprego se revestem da gravidade aguda dos outros dois países, é certo que a surpresa do deficit anunciado para 2010 despoletou uma comparação perigosa: depois do agravamento sucessivo de 2,3% no OE 2009 para 4% no PEC 2008 e para 5,9% do Relatório de Orientação da Política Orçamental de Maio de 2009, entre o Orçamento rectificativo de 2009 e as negociações acerca do OE para 2010 com os partidos da oposição, o deficit passou de 8,3% para 9,3%!

A exposição clara, aberta e verdadeira das dificuldades e da fixação de objectivos deve esclarecer alterações metodológicas referentes á despesa devidas ao novo Sistema Europeu de Contas Nacionais (SEC95). Além da participação da UTAO reforçada com os necessários recursos humanos, importa avaliar e estimular contribuições privadas relevantes como o contributo do BPI para a discussão da sustentabilidade das contas públicas portuguesas, já na sua 3ª versão, datada de 4 de Fevereiro. Tendo em conta uma série de ajustamentos à dívida pública usada para o Procedimento dos Défices Excessivos subjacente ao PEC, foi possível ao demonstrar que em vez de 77% do PIB em 2009, a dívida directa do Estado atinge 81% e quase a paridade se o Sector Empresarial do Estado, as Autarquias e as Regiões Autónomas forem consolidadas. Nesse caso, a dívida pública passa para 125% do PIB em 2013.

Para além destas instituições é muito importante que o acompanhamento da situação económica nacional colha os contributos dos órgãos próprios da União Europeia, designadamente do Conselho ECOFIN e do BCE. Neste quadro de acompanhamento multilateral pensamos que seria útil colher a experiência e a opinião do FMI cujo conhecimento da economia portuguesa é antigo e consistente.

É no fim da legislatura que se deve por termo á actual situação de défice excessivo, como o Conselho Europeu recomendou a Portugal em 30 de Novembro passado. Para tal o esforço orçamental médio de 1,25% do PIB no período 2011-2013 referido nessa data (que corresponde a um decréscimo de mais de 2,5 mil milhões de euros por ano, como se vê na linha 1b) já não é suficiente, sendo necessário passar do ajustamento de 1% anunciado para 2010 a 1,8% em cada um dos três anos seguintes (linha 2b). Refira-se ainda que, apesar de diminuir dos quase 3% em 2010, o efeito “bola de neve” resultante de um juro superior ao crescimento nominal se mantém à volta de 1% no resto da legislatura.

	2009	2010	2011	2012	2013	Soma Ajust°
1a. Def €b	15,3	13,9	11,3	8,5	5,6	
1b. Ajust° €b		-1,44	-2,63	-2,74	-2,95	-8,32
2a. Def % PIB	9,3%	8,3%	6,5%	4,8%	3,0%	
2b. Ajust° % PIB		-1,0%	-1,8%	-1,8%	-1,8%	-5,3%
3. juro menos crescimento	5,2%	2,7%	1,1%	1,0%	0,9%	

A estruturação do PEC impõe ainda uma escolha do foco da política económica no período em causa. Esse foco, esse ponto de convergência de diversos instrumentos, objectivos e agentes de política económica deve ser a fixação de uma trajectória de redução sustentada do endividamento e, muito particularmente do endividamento externo e do défice orçamental. O crescimento económico e a redução do desemprego são objectivos que precisam de novos “drivers” da política económica designadamente a

viragem de recursos para a produção de bens transaccionáveis; a redução sustentada dos custos de trabalho por unidade produzida e novos mercados de exportação.

Crescer e convergir é uma prioridade para os próximos anos. Mas tais objectivos só serão possíveis e realizáveis com redução sustentada do endividamento e com estabilização macroeconómica.

É isto que hoje manifestamos a cidadãos, contribuintes e investidores para que todos invistamos em Portugal.

23 de Fevereiro de 2010